



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00386 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 001/2019
- Decreto nº 43/2019 - Dispõe sobre nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar
- Decreto 44/2019 - Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Administração para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Município.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Concorrência



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 001/2019

O **MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA**, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Chamada Pública 001/2019**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo informal e fornecedores individuais, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Brotas de Macaúbas/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações. Documentos e projeto de venda deverão ser entregues nos dias 03 a 07 de Junho de 2019 no horário das 09:00 hs as 12:00 horas, no Setor de Licitações do Município. Info. das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 13/05/2019. Elane Gomes Oliveira/Presidente da Comissão.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 043/2019, de 02 de Maio de 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o art. 41, §3º da Lei Municipal nº 43, de 06 de julho de 2015 que assegura o gozo de férias aos membros do Conselho Tutelar e o art. 35 da mesma Lei que dispõe que ocorrendo afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, deve ser precedida imediata convocação da vaga e conseqüente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Sílvio César Lima de Oliveira gozará das suas férias por 30 dias consecutivos.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para constituir o Conselho Tutelar do Município de Brotas de Macaúbas pelo prazo de 30 dias contados, a **SRA. MARIA APARECIDA ROSA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.910.405-34

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



DECRETO Nº 44/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde juntamente com Secretário Municipal da Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal Finanças, conforme Decretos nº 28/2018 e 41/2018, o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF 052.160.225-46, **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Saúde, ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA inscrita nº 041.889.845-62, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ 11.419.963/0001-40.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cod. 09);
- II. Abrir contas de depósitos (cod. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VI. Sustar e controlar cheques (cod. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cod.73);
- VIII. Cancelar cheques (cod. 95);
- IX. Baixar cheques (cod. 96);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos (cod. 104);
- XII. Efetuar transfetências por meios eletrônicos (cod. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira do RPG (cod. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas de repasse (cod. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos GNF/ASP (cod. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cod. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade (cod. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cod. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cod. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviço (cod. 149);
- XXI. Solicitar e baixar relatórios depósitos judiciais (cod. 151);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 63, de 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, 10 de maio de 2019.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74